



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

DECRETO Nº 537, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, DESINCORPORA-OS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda **considerando**:

que há necessidade de alienar bens móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal;

que tais bens encontram-se obsoletos ou que geram elevados custos com sua manutenção ou reparo;

o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis à Administração Municipal os bens móveis abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio do Município de Astolfo Dutra:

- 1) VEÍCULO: CAMINHÃO FORD 13000 BASCULANTE, ANO/MODELO: 1982/1982, PLACA: GNA-4506, CHASSI: LA75A529662, RENAVAM: 314009973;
- 2) VEÍCULO: M.BENZ CAMINHÃO BASCULANTE L 113, ANO/MODELO: 1979/1980, PLACA: GMJ-5635, CHASSI: 34403212479919, RENAVAM: 145684610;
- 3) VEÍCULO: M.BENZ 0371 RS, ANO/MODELO: 1991/1991, PLACA: GTR - 6883, CHASSI: 9BM364287MC068313, RENAVAM: 248945556;
- 4) VEÍCULO: FIAT DUCATO AMBULÂNCIA/UTI, ANO/MODELO: 2004/2004, PLACA: HMG-2923, CHASSI: 93W231H214101587, RENAVAM: 827588950;
- 5) VEÍCULO: FIAT DOBLO ROTAN AMBULÂNCIA, ANO/MODELO: 2009/2009, PLACA: HMH-6607, CHASSI: 9BD22315592015342, RENAVAM: 144238683;
- 6) VEÍCULO: FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO/MODELO: 2011/2012, PLACA: HNH-1586, CHASSI: 9BD195152C0202628, RENAVAM: 334253101;
- 7) VEÍCULO: FIAT UNO MILLE, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: HMH-7640, CHASSI: 9BD15822AA6346438, RENAVAM: 166189294;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

- 8) VEÍCULO: FOCUS SEDAN GLX 2.0, ANO/MODELO: 2010/2011, PLACA: HLF-3228, CHASSI: 8AFTZZFFCBJ327788, RENAVAL: 215586891;
- 9) VEÍCULO: VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: HLF-1995, CHASSI: 9BWAA05W9AP029669, RENAVAL: 184848571;
- 10)VEÍCULO: VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA: HLF-9426, CHASSI: 9BWAA05W5DP041550, RENAVAL: 476665566;
- 11)VEÍCULO: VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA: HLF - 9427, CHASSI: 9BWAA05W5DP040396, RENAVAL: 476642620;
- 12)VEÍCULO VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA: HLF-9428, CHASSI: 9BWAA05W1DP039441, RENAVAL: 476667844;
- 13)VEÍCULO: VW GOL 1.0, ANO/MODELO: 2007/2008, PLACA: HMN-7409, CHASSI: 9BWCA05W787125617, RENAVAL: 941879224;
- 14)VEÍCULO: VW KOMBI, ANO/MODELO: 2008/2009, PLACA: HMN-9024, CHASSI: 9BWMF07X69P007421, RENAVAL: 982256604;
- 15)VEÍCULO: VW KOMBI, ANO/MODELO: 2009/2009, PLACA: HMN-9025, CHASSI: 9BWMF07X89P006884, RENAVAL: 982257694;
- 16)VEÍCULO: MOTO HONDA CG 125 CARGO, ANO/MODELO: 1999/1999, PLACA: GSL-6786, CHASSI: 9C2JA0100XR003097, RENAVAL: 721810489;
- 17)SUCATA DE 42 CADEIRAS SIMPLES, ENCOSTO E ASSENTO DE EUCATEX BRANCO, PÉ DE FERRO; 09 MESAS MAIORES, PARA COMPUTADOR COM BURACO NO TAMPO PARA PASSAR FIAÇÃO, SENDO 08 MEDINDO 0,70X 1,10M E 01 MEDINDO 0,70X1,30M; 03 MESAS COMUM PARA COMPUTADOR SEM GAVETAS; 07 MESINHAS SIMPLES, PÉ DE FERRO, PEQUENA COM MEDIDA APROXIMADA DE 60X40CM, ALTURA 1 M; 02 MESAS REDONDAS, DESMONTADAS COM TAMPÓS SOLTOS; 03 BANCOS - LONGARINAS, COM 4 LUGARES, ALMOFADADOS; 02 ARMÁRIOS DE AÇO, CONTENDO APENAS UMA PORTA CADA; 01 PRATELEIRA DE AÇO; 01 FOGÃO 4 BOCAS; E 01 GELEDEIRA ELETROLUX R28, QUE ENCONTRAM-SE NO CENTRO CULTURAL "LUIZ LINHARES".

Art. 2º - Em decorrência da declaração prevista no artigo anterior, os referidos bens ficam desincorporados do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os bens móveis inservíveis para a Administração, nos valores não inferiores aos mínimos encontrados pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de
ASTOLFO DUTRA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra